



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.242, DE 21 DE JULHO DE 2025

Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Secretaria de Saúde de Cortês, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a IN SCI nº 003, de 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito do município de Cortês-PE;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a **Portaria nº 1215/2025**, incluindo novos contratos sob a fiscalização do servidor **ANTONIO MARCOS AGOSTINHO DURVAL** inscrito no CPF sob o nº 989.820.834-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.924.808 - SSP/PE, mantidas as demais disposições.

Art. 2º Contrato a ser fiscalizado por este servidor:

CONTRATO	PL	MODALIDADE	EMPRESA	VIGÊNCIA
002/2025	001/2025	ADESÃO: 002/2025	VIA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 29.101.445/0001-40	28/01/2025 a 28/01/2026
009/2025	007/2025	PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 001/2025	NR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 46.543.622/0001-67	15/04/2025 a 15/04/2026
016/2025	015/2025	DISPENSA: 010/2025	EDERALDO SANTOS DAS NEVES 11350457809 - CNPJ: 20.963.648/0001-70	17/07/2025 a 17/07/2026
045/2024	034/2024	ADESÃO: 002/2024	AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ: 22.497.687/0001-55	16/05/2024 a 16/05/2025

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.242, DE 21 DE JULHO DE 2025

Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Secretaria de Saúde de Cortês, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a IN SCI nº 003, de 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito do município de Cortês-PE;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a **Portaria nº 1215/2025**, incluindo novos contratos sob a fiscalização do servidor **ANTONIO MARCOS AGOSTINHO DURVAL** inscrito no CPF sob o nº 989.820.834-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.924.808 - SSP/PE, mantidas as demais disposições.

Art. 2º Contrato a ser fiscalizado por este servidor:

CONTRATO	PL	MODALIDADE	EMPRESA	VIGÊNCIA
002/2025	001/2025	ADESÃO: 002/2025	VIA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 29.101.445/0001-40	28/01/2025 a 28/01/2026
009/2025	007/2025	PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 001/2025	NR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 46.543.622/0001-67	15/04/2025 a 15/04/2026
016/2025	015/2025	DISPENSA: 010/2025	EDERALDO SANTOS DAS NEVES - CNPJ: 11350457809 - 20.963.648/0001-70	17/07/2025 a 17/07/2026
045/2024	034/2024	ADESÃO: 002/2024	AUTO SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ: 22.497.687/0001-55	16/05/2024 a 16/05/2025

Art. 3º A relação de contratos poderá ser atualizada mediante nova Portaria, conforme necessidade administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 21 de julho de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:18DD00BE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Art. 3º A relação de contratos poderá ser atualizada mediante nova Portaria, conforme necessidade administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 21 de julho de 2025, 71º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 23/09/2025. Edição 3934
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>